

LEI Nº 476/2007.

**EMENTA:** Aprova as Contas do Ex-prefeito do Município de Chã Grande, Pernambuco, Exercício de 2002 e dá outras providências.

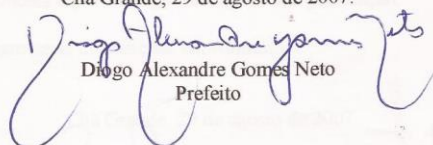
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex-prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Sr. Daniel Alves de Lima, referente ao Exercício de 2002, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco constante no processo T.C. Nº 0340014-1, bem como da Decisão T.C. Nº 1619/05.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Révagam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 29 de agosto de 2007.



Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito